



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 48, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Criação da Seção de Gestão de Pessoas.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a decisão da 817ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 14 de novembro de 2017;

R E S O L V E,

Art. 1º - Criar o cargo de Gestor de Pessoas.

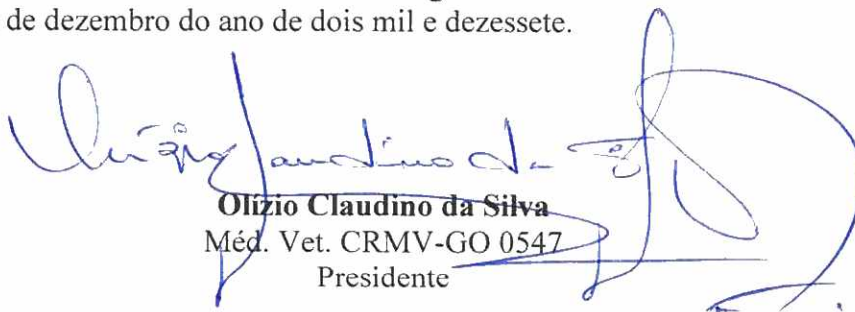
Art. 2º - Remanejar o servidor Nelson Alves do Nascimento para ocupar o cargo de Gestor de Pessoas.

Art. 3º - O ocupante do cargo fará jus a gratificação no valor de 70% da gratificação “nível 2” a partir do dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogar a portaria de n.º 33/2008, de 15 de outubro de 2008, no dispositivo que designa o servidor Nelson Alves do Nascimento para exercer a função de auxiliar administrativa na Seção Pessoal e Financeira.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

Ciente em 01/12/2017

Nelson Alves do Nascimento

